

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**

Extrato da ata da 64ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 06-03-2008, às 15h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: A) o Estudo Técnico de Viabilidade da Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constante das Demonstrações Financeiras do exercício de 2007; B) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Presidente a convocar as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 25-04-2008, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; C) o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Cemig GT-Aneel-Ciclo 2005/2006, bem como autorizou a abertura dos respectivos processos licitatórios, as aquisições/contratação dos serviços e a celebração dos convênios decorrentes do Projeto acima mencionado; D) com as alterações propostas pelo Vice-Presidente do Conselho e, também, Diretor-Presidente da Companhia, Djalma Bastos de Moraes, o Programa Prêmio Desligamento-PPD, em caráter permanente, aplicável às rescisões dos Contratos de Trabalho de forma livre e espontânea, além de outros critérios aplicáveis a situações específicas dos empregados que preencham requisitos de aposentadoria; E) os termos e condições apresentados pela Diretoria Executiva para a participação da Cemig GT no AHE Santo Antônio; F) a proposta do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos, no sentido de eleger para Diretor Vice-Presidente, cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente, o Sr. Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9-Ministério do Exército e CPF 006633526-49, para cumprir o mesmo período de mandato que resta aos demais Diretores em exercício, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2010; e, G) a ata desta reunião. II- O Conselho aprovou e submeteu às AGO/AGE a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2008, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2007 e os respectivos documentos complementares. III- O Conselho autorizou: A) a inclusão dos equipamentos gerador, turbina e transformador da UHE Pai Joaquim no contrato de seguro de risco operacional da Cemig GT junto à Itaú Seguros S.A., por dois meses, cuja vigência encerra-se em 05-05-2008, com possibilidade de renovação para mais trinta e seis meses, cujo custo no contrato será reembolsado à Cemig GT pela Cemig PCH S.A.; bem como a celebração do 5º Termo Aditivo àquele Contrato para refletir a inclusão acima citada; B) a celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica com o Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia-CGET, pelo prazo de sessenta meses, visando à execução do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Cemig GT-ANEEL, Ciclo 2005/2006; C) a celebração do Convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais – 7ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, com o objetivo de estabelecer sistema de patrulhamento florestal, desenvolver programas de educação ambiental, preservação de

recursos minerais, da fauna e flora nas áreas e entorno da Usina Termelétrica Igarapé, consoante parecer da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, contido no Ofício 984/2001-SSF/ANEEL; D) a celebração do Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 5ª Região de Polícia Militar, com o objetivo de desenvolver programas de educação ambiental e preservação da fauna, flora e recursos minerais através do patrulhamento nas áreas de segurança fluvial e entorno dos reservatórios das UHEs de Nova Ponte, Jaguará, Volta Grande, Igarapava e Pai Joaquim, com período de vigência de sessenta meses, contado a partir da sua celebração; E) a celebração do Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, para cessão de uso, não remunerada, àquela Secretaria, do imóvel onde funciona a Escola Estadual Ministro Lucas Lopes e da Casa 16, no Município de Braúnas-MG; bem como o pagamento de ajuda de custo para a Caixa Escolar daquela Escola, pelo prazo de vinte e quatro meses, contado a partir de 21-02-2008, prorrogável por igual período, devendo os referidos imóveis serem devolvidos, ao final do Convênio, nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvados os desgastes do uso normal; F) a apresentação ao Banco ABN AMRO Real S.A. de proposta indicativa e não-vinculante de aquisição de parte do capital social de empresa titular da autorização de projetos de PCHs em diferentes estágios de desenvolvimento e construção, que terão capacidade total instalada de 258 MW e energia assegurada de 146 MW; G) a Diretoria Executiva a celebrar o acordo judicial para rescisão do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, celebrado com a Ecom Energia Ltda., com pagamento de indenização por parte dessa Empresa, com a conseqüente extinção do processo existente contra a Ecom, após sua homologação judicial; e, H) a aplicação específica do artigo 6º da Instrução CVM nº 358/2002 quanto aos termos e condições para exploração do AHE Santo Antônio, mencionados no item I, alínea “E”, supra, ressaltando a obrigatoriedade de observância dos compromissos de confidencialidade firmados pela Cemig GT. IV- O Conselho delegou à Diretoria Executiva da Companhia, até 29-03-2008, a competência para autorizar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, de Contratos de Comercialização de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig GT e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum; bem como para autorizar a celebração dos respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, devendo os instrumentos celebrados serem informados a este Conselho na reunião seguinte à aprovação. V- O Conselho encaminhou às AGO/AGE a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2008 a destinação do lucro líquido de 2007, no montante de R\$747.024 mil, conforme a seguir: a) R\$37.351 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; b) R\$709.673 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: R\$188.118 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP e R\$521.555 mil na forma de dividendos complementares; os quais deverão ser pagos em duas parcelas, 50% até 30-06-2008 e 50% até 30-12-2008, podendo ser antecipado conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. VI- O Conselho ratificou: A) a suplementação do orçamento de 2008, para aquisição de óleo combustível para a UTE Igarapé, bem como autorizou a Diretoria Executiva a efetuar novas suplementações mensais, nos montantes necessários, em conformidade com a demanda do ONS, comunicando ao Conselho de Administração os respectivos valores, na reunião após a deliberação; B) a celebração do Contrato de Contragarantia entre o Unibanco AIG Seguros S.A. e a Madeira Energia S.A., visando possibilitar a contratação do Seguro Garantia de Fiel Cumprimento da UHE Santo Antônio e sua apresentação à ANEEL; e, C)

o ingresso de ação judicial, com o conseqüente depósito em consignação extrajudicial, visando o cumprimento do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado com a Ecom Energia Ltda., tendo em vista o descumprimento, por aquela Empresa, de suas obrigações contratuais. VII- Retirada da pauta a matéria referente à celebração de Termo de Compromisso com a EDP-Energias do Brasil S.A., Construtora Andrade Gutierrez S.A. e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., visando a realização de estudos de viabilidade contemplando a execução/contratação de estudos civis, eletromecânicos, ambientais, trabalhos de campo e projetos de aproveitamentos hidrelétricos. VIII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra as propostas mencionadas nos itens I, alínea “E”, e III, alínea “H”, que tratam do AHE Santo Antônio; e, item III, alínea “F”, que trata de proposta indicativa e não vinculante para aquisição de sociedade, supra. IX- O Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa absteve-se de votar a matéria referente ao Programa Prêmio Desligamento-PPD, mencionada no item I, alínea “D”, supra. X- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher votaram contra as propostas mencionadas no item VI, alíneas “B” e “C”, supra, relativas à celebração de contrato de contragarantia e ao ingresso de ação judicial, respectivamente. XI- O Presidente comunicou o falecimento, em 24-02-2008, do Diretor Vice-Presidente, Agostinho Patrús. XII- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessôa votaram contra a proposta do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos quanto à indicação do Diretor Vice-Presidente, mencionada no item I, alínea “F”, supra. XIII- O Diretor eleito declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. XIV- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente: Djalma Bastos de Moraes; Diretor Comercial: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor de Geração e Transmissão: Fernando Henrique Schuffner Neto; Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: José Carlos de Mattos; Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações: Luiz Fernando Rolla; Diretor de Gestão Empresarial: Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Diretor sem denominação específica: José Maria de Macedo. XV- O Conselheiro Wilson Nélio Brumer apresentou o seu pedido de renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro efetivo deste Conselho de Administração. XVI- O Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Wilton de Medeiros Daher, Francelino Pereira dos Santos e Alexandre Heringer Lisboa; o Vice-Presidente do Conselho e, também, Diretor-Presidente da Companhia, Djalma Bastos de Moraes; o Conselheiro e, também, Diretor, Fernando Henrique Schuffner Neto; o Diretor Luiz Fernando Rolla; e, os Gerentes Álvaro Nelson Assis Araújo e Márcio Saúde Soares teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Marcio Araujo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilson Nélio Brumer, Wilton de Medeiros Daher e Francisco de Assis Soares;



Geração e Transmissão S.A.

---

Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente do Conselho e, também, Diretor-Presidente da Companhia; Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiro e, também, Diretor; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Celene Carvalho de Jesus e Luiz Otávio Nunes West, Conselheiros Fiscais; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Álvaro Nelson Assis Araújo e Márcio Saúde Soares, Gerentes; representantes da KPMG Auditores Independentes; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros